PORTARIA Nº098/2019 - GAB/CMSJP DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o vereador **Elielson Guimarães Sakurada**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém/Pa, para tratar de assuntos do município junto ao gabinete do Deputado Renato Ogawa-ALEPA, no dia 18/06/2019.

END: Travesssa São Mateus S/N.-Cidade Velha-São João de Pirabas/Pa.
RG: 2206984 – SSP/PA CPF Nº 424.176.432-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 14 de junho de 2019.

Celso Antonio N. das Merces
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____